

MINISTÉRIO DA SAÚDE							
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE							
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE							
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE							
Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/08/2022							SISMAC v2.0
U F: 15	Número do Protocolo: 215417922208			Técnico Responsável: ANA LUCIAL CALDAS DA SILVA			
Parcela 9ª/2022	Secretário de estado de Saúde:		Rômulo Rodovalho Gomes		Presidente do COSEMS:		Charles Cezar Tocantins de Souza
Observação:							
Quadro Consolidado - Valores Anuais							
		Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF		
		Teto Mac Vigente	434.709.630,01	984.918.333,56	1.419.627.963,57		
		Teto Mac Solicitado	433.809.630,01	985.818.333,56	1.419.627.963,57		
		Resultado	-900.000,00	900.000,00	0,00		
Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais							
IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios(D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios(B+D)
150000	PA	372.551.533,27	62.158.096,74	-900.000,00	0,00	371.651.533,27	62.158.096,74
Gerado em: 00/01/2022 às 09:36:32							
Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais							
		Vigente		Remanejamento		Resultado	
Município		Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C) S	Sob Gestão Municipal (A+C) S
150830-VISEU		5.376.932,42	0,00	900.000,00	0,00	6.276.932,42	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL		984.918.333,56	62.158.096,74	900.000,00	0,00	985.818.333,56	62.158.096,74

Resolução Nº 86, de 12 de agosto de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de fortalecer a assistência hospitalar, reorganizando a rede de leitos de UTI tipo II habilitados com pendências através da Portaria GM/MS nº 220/2022.
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que aprova a pactuação dos leitos de unidade de terapia intensiva – UTI tipo II, alocados no estado do Pará.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios.
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde.
- Considerando a Nota Informativa nº 78/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS do Ministério da Saúde, que orienta quanto aos ajustes necessários na relação dos leitos de UTI habilitados com pendências através da Portaria GM/MS nº 220/2022.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.195, de 2 de agosto de 2022 que estabelece novo prazo para a regularização da habilitação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, habilitados com pendências pela Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI tipo II, habilitados com pendências pela Portaria GM/MS nº 220/2022, alocados no Estado do Pará, referente aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS de Gestão Estadual e Municipal conforme alterações propostas descritas no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.